



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000  
CNPJ 08.184.434/0001-09  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2826/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Decreta recesso nas repartições públicas municipais de 26 a 29 de dezembro de 2023, face às festividades alusivas ao final de ano.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado “RECESSO” nas repartições públicas municipais, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, considerando as festividades alusivas ao final do ano.

**Art. 2º** As repartições públicas municipais que prestem atividades/serviços essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no *caput* do artigo 1º, ficando assegurados os serviços e atendimentos de natureza essencial, tais como:

I – Saúde (Pronto Socorro, Hospital e SAMU);

II – Guarda Municipal;

III – Limpeza Pública; e

IV – DMUT.

**Párrafo Único** – Também não se aplicará o disposto no *caput* do artigo 1º, à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, bem como, a Controladoria Geral do Município, que funcionarão no período do recesso, no horário de 07 às 13h.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 30 de Novembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
**PREFEITO MUNICIPAL**